



**Prefeitura do Município de Carapicuíba**  
Secretaria Municipal de Receita e Rendas  
Coordenadoria de Rendas e Fiscalização

### **TERMO DE COMPROMISSO “ANEXO C”**

Comprometemo-nos em apresentar, no prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias**, contados a partir desta data a ser procedida pelo Sr. Agente Fiscal, planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal do imóvel à \_\_\_\_\_.

Estando desde já cientes de que a não apresentação da planta, acarretará a imposição das penalidades legais cabíveis.

Carapicuíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2.01 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proprietário do Estabelecimento

\_\_\_\_\_  
Proprietário do Imóvel